

CONTRATO
ESCRITO
N.º 102/2021

**CONTRATO ESCRITO PARA REALIZAÇÃO DA
EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO ES-
PAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE ÀS ANTIGAS
INSTALAÇÕES DA INDÚSTRIA ALIMENTAR
TROFENSE”.** -----

VALOR: €3.634.010,00

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade da Trofa e Edifício dos Paços do Município, perante mim, *Maria Paula de Sousa Camões*, Chefe de Serviço de Apoio à Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia e nomeada Oficial Público, pelo despacho n.º D/117/2021, de 18 de outubro, do Presidente da Câmara Municipal, compareceram como outorgantes: -----

PRIMEIRO – *Sérgio Humberto Pereira da Silva*, portador do cartão de cidadão n.º , válido até , residente na

, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Trofa, que outorga em representação do **MUNICÍPIO DA TROFA**, entidade equiparada a Pessoa Coletiva n.º 504296434, com sede na Rua das Indústrias, n.º 393, Apartado 65, 4786 - 909 Trofa, no uso dos poderes concedidos pelas alíneas a) do n.º 1 e f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

SEGUNDO: O consórcio externo constituído pelas sociedades **ÂNGULO RECTO – CONSTRUÇÕES, LDA.**, com sede na Avenida Rebelo Mesquita, Edifício Las Vegas II, n.º 1, freguesia de Antas e Abade Vermoim, concelho de Vila Nova de Famalicão, com o número de Identificação de Pessoa Coletiva 506682188, neste ato representada por *António de Araújo Gama*, portador do Cartão de Cidadão n.º

e com Número de Identificação Fiscal _____ e Bruno Filipe Cardo-
na Serra, portador do Cartão de Cidadão n.º _____ e com Número de Identifi-
cação Fiscal _____, ambos com

e

ALBERTO COUTO ALVES, S.A., com sede no lugar do Rio, freguesia de Vale (S.
Martinho), concelho de Vila Nova de Famalicão, com o número de Identificação de
Pessoa Coletiva 501312412, neste ato representada por João Paulo Barcelos de
Morais Barbot, portador do Cartão de Cidadão n.º _____ e com Número de
Identificação Fiscal _____ e Carlos Manuel Magalhães de Melo, portador do
Cartão de Cidadão n.º _____ e com Número de Identificação Fiscal _____,

_____, que outorgam o presente
contrato na qualidade de representantes legais com poderes para o ato, como se
verifica pelas certidões permanentes, subscrita em 29 de outubro de 2021 e válida
até 29 de outubro de 2023 e subscrita em 24 de abril de 2020 e válida até 24 de
abril de 2023, respetivamente, documentos que se arquivam, bem como pelo **con-**
trato de consórcio, celebrado entre as identificadas sociedades, em 03 de novem-
bro de 2021, com a denominação de “ÂNGULO RECTO -CONSTRUÇÕES, LDA. / AL-
BERTO COUTO ALVES, S.A.”, com domicilio na Avenida dos Descobrimentos, Edi-
fício Las Vegas III, n.º 63, Vila Nova de Famalicão, que tem por **representante**
comum a ÂNGULO RECTO – CONSTRUÇÕES, LDA., Chefe de Consórcio. -----

Pelo representante do primeiro outorgante, em conformidade com o concurso pú-
blico, realizado ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º e artigo 130.º e
seguintes do Código dos Contratos Públicos, publicado na II Série do Diário da

República de 13 de maio de 2021 (Anúncio de procedimento) e 16 de julho de 2021 (Aviso de prorrogação de prazo) foi: Autorizada a assunção do compromisso plurianual, pelo Órgão Deliberativo, em Sessão Ordinária de 30 de abril de 2021, sob proposta do Órgão Executivo, em Reunião Ordinária de 22 de abril de 2021; e de harmonia com as deliberações do Órgão Executivo, tomadas em reuniões realizadas: em 12 de maio de 2021, aprovada a decisão de contratar e de autorização da despesa, a decisão de escolha do procedimento, a aprovação das peças do procedimento; a designação do júri, do substituto do Presidente e delegação de competências no mesmo, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, e a designação do Gestor do Contrato; a 01 de julho de 2021, foi aprovada a decisão sobre erros e omissões, esclarecimentos e prorrogação do prazo para apresentação de propostas; a proposta adjudicada, ao agora, Consórcio Externo, e a minuta do contrato aprovada em Reunião de 22 de outubro de 2021, para a realização da empreitada de **“REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE ÀS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA INDÚSTRIA ALIMENTAR TROFENSE”** e vem celebrar e reduzir a escrito o presente contrato, que se rege pela legislação aplicável, caderno de encargos, programa do procedimento, proposta adjudicada e seguintes cláusulas: **Cláusula I - Valor** - O contrato é celebrado pelo valor de **€3.634.010,00** (*três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e dez euros*), valor, este, acrescido do IVA à taxa legal em vigor; **Cláusula II - Prazo de execução do contrato** – Os trabalhos da empreitada, que serão executados de acordo com o projeto e caderno de encargos e proposta final, que fazem parte integrante deste contrato, deverão ser executados no prazo de **12 (doze) meses**, nos termos e condições previstas na cláusula 9.ª do Caderno de Encargos; **Cláusula III – Gestor do con-**

trato – Por deliberação do Órgão Executivo, de 12 de maio de 2021, foi designado, como gestor do contrato, o Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais, Manutenção e Energia, ; **Cláusula V - Caução** – O consórcio adjudicatário garante o regular cumprimento do presente contrato mediante a prestação do **SEGURO-CAUÇÃO N.º 21-00000095-003**, a favor do Município da Trofa, celebrado pela **ÂNGULO RECTO – CONSTRUÇÕES, LDA., Chefe de Consórcio**, em 04 de novembro de 2021, no valor de €181.700,50 (*cento e oitenta e um mil, setecentos euros e cinquenta cêntimos*), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação, nos termos do disposto no ponto 14 do Programa de Procedimento e na cláusula 37.ª do Caderno de Encargos; **Cláusula VI – Condições de pagamento** – Os serviços serão pagos de acordo com a legislação em vigor e nos termos do disposto na cláusula 36.ª do Caderno de Encargos; **Cláusula VII – Encargos** - A despesa inerente ao contrato será satisfeita, pela dotação da classificação orçamental 0102 07010413, e com o compromisso número 2021/1430, de 09 de dezembro de 2021. -----

O consórcio adjudicatário apresentou individualmente para cada um dos seus membros: **ÂNGULO RECTO – CONSTRUÇÕES, LDA.** - certidão do Serviço de Finanças de Vila Nova de Famalicão-1, comprovativa da situação tributária regularizada, datada de 14 de setembro de 2021; declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, IP, em 11 de outubro de 2021, comprovativa da regularidade contributiva; certificados dos Registos Criminais da sociedade e dos seus representantes legais, emitidos pela Direcção-Geral da Administração da Justiça, válidos até 16 e 17 de dezembro de 2021 e comprovativo do alvará de empreiteiro de obras públicas com o número 50820-PUB; **ALBERTO COUTO ALVES, S.A.** - certidão do Serviço de

Finanças de Vila Nova de Famalicão-2, comprovativa da situação tributária regularizada, datada de 11 de outubro de 2021; declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, IP, em 09 de novembro de 2021, comprovativa da regularidade contributiva; certificados dos Registos Criminais da sociedade e dos seus membros do conselho de administração, emitidos pela Direcção-Geral da Administração da Justiça, válidos até 16 de dezembro de 2021, 14 e 25 de janeiro de 2022, respetivamente. -----

Cientes que os efeitos financeiros e outros do presente contrato só começarão a produzir-se após o visto, expresso ou tácito, do Tribunal de Contas, vai o mesmo ser assinado por mim, Chefe de Serviço de Apoio à Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia e nomeada Oficial Público que o subscrevi e por ambos os outorgantes através da aposição de assinaturas eletrónicas. -----

O REPRESENTANTE DO PRIMEIRO OUTORGANTE,

O REPRESENTANTE DO SEGUNDO OUTORGANTE,

A CHEFE DE SERVIÇO DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL E JUNTAS DE FREGUESIA, NOMEADA OFICIAL PÚBLICO,

Pago através da guia n.º 400/2021, a importância de €129,67 nos termos do n.º 3 do art.º 114 da Tabela anexa ao Regulamento Geral de Taxas do Município da Trofa. -----